



CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 Centro - 13.900-029 AMPARO - SP
Tel (19) 3817-9696

www.camaraamparo.sp.gov.br
secretaria@camaraamparo.sp.gov.br

EMENDA Nº 59/2023

Inclui emenda impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024 - PL nº 108/2023, nos termos do art. 141-A da Lei Orgânica Municipal.

A **VER.ª SÍLVIA FORATO DE CAMARGO**, nos termos do art. 141-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta a seguinte emenda impositiva ao Projeto de Lei nº 108/2023, o qual estima a receita e fixa a despesa do Município de Amparo para o exercício de 2024:

Art. 1º Ficam abertos os seguintes créditos no Projeto de Lei nº 108/2023:

Órgão	13	Secretaria de Saúde
Unidade	04	Departamento de Gestão da Saúde Básica
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	1301	Atenção Primária à Saúde
Ação	4069	Atendimento na Atenção Primária à Saúde
Natureza de Despesa	339030	Material de Consumo
Fonte	08	Emenda Parlamentar
Código de Aplicação	XXXXXXX	Emenda Impositiva - Ver.ª Sílvia Forato de Camargo
Valor incluído pela Emenda Individual	R\$ 35.000,00	Trinta e cinco mil reais

Órgão	13	Secretaria de Saúde
Unidade	04	Departamento de Gestão da Saúde Básica
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	1301	Atenção Primária à Saúde
Ação	4069	Atendimento na Atenção Primária à Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 Centro - 13.900-029 AMPARO - SP
Tel (19) 3817-9696

www.camaraamparo.sp.gov.br
secretaria@camaraamparo.sp.gov.br

Natureza de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	08	Emenda Parlamentar
Código de Aplicação	XXXXXXX	Emenda Impositiva - Ver.ª Sílvia Forato de Camargo
Valor incluído pela Emenda Individual	R\$ 35.000,00	Trinta e cinco mil reais

Órgão	13	Secretaria de Saúde
Unidade	04	Departamento de Gestão da Saúde Básica
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	1301	Atenção Primária à Saúde
Ação	4069	Atendimento na Atenção Primária à Saúde
Natureza de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	08	Emenda Parlamentar
Código de Aplicação	XXXXXXX	Emenda Impositiva - Ver.ª Sílvia Forato de Camargo
Valor incluído pela Emenda Individual	R\$ 34.500,00	Trinta e quatro mil e quinhentos reais

Órgão	13	Secretaria de Saúde
Unidade	05	Departamento de Gestão em Saúde de Média e Alta Complexidade
Função	10	Saúde
Sub Função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	1302	Assistência Ambulatorial, Emergencial E Hospitalar
Ação	4072	Atividades da Rede de Atenção Psicossocial
Natureza de Despesa	339030	Material de Consumo
Fonte	08	Emenda Parlamentar
Código de Aplicação	XXXXXXX	Emenda Impositiva - Ver.ª Sílvia Forato de Camargo
Valor incluído pela Emenda Individual	R\$ 35.000,00	Trinta e cinco mil reais

Órgão	13	Secretaria de Saúde
Unidade	05	Departamento de Gestão em Saúde de Média e Alta Complexidade
Função	10	Saúde
Sub Função	303	Suporte Profilático e Terapêutico



CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 Centro - 13.900-029 AMPARO - SP
Tel (19) 3817-9696

www.camaraamparo.sp.gov.br
secretaria@camaraamparo.sp.gov.br

Programa	1302	Assistência Ambulatorial, Emergencial E Hospitalar
Ação	4072	Atividades da Rede de Atenção Psicossocial
Natureza de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte	08	Emenda Parlamentar
Código de Aplicação	XXXXXXX	Emenda Impositiva - Ver.ª Sílvia Forato de Camargo
Valor incluído pela Emenda Individual	R\$ 35.000,00	Trinta e cinco mil reais

Órgão	13	Secretaria de Saúde
Unidade	05	Departamento de Gestão em Saúde de Média e Alta Complexidade
Função	10	Saúde
Sub Função	303	Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	1302	Assistência Ambulatorial, Emergencial E Hospitalar
Ação	4072	Atividades da Rede de Atenção Psicossocial
Natureza de Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Fonte	08	Emenda Parlamentar
Código de Aplicação	XXXXXXX	Emenda Impositiva - Ver.ª Sílvia Forato de Camargo
Valor incluído pela Emenda Individual	R\$ 34.500,00	Trinta e quatro mil e quinhentos reais

Órgão	07	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Unidade	02	Departamento de Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0701	Proteção Social Básica
Ação	4102	FMAS - Serviço de Proteção Social Básica
Natureza de Despesa	335039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	08	Emenda Parlamentar
Código de Aplicação	XXXXXXX	Emenda Impositiva - Ver.ª Sílvia Forato de Camargo.
Valor incluído pela Emenda Individual	R\$ 167.200,00	Cento e sessenta e sete mil e duzentos reais

Órgão	07	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
Unidade	02	Departamento de Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 Centro - 13.900-029 AMPARO - SP
Tel (19) 3817-9696

www.camaraamparo.sp.gov.br
secretaria@camaraamparo.sp.gov.br

Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0703	Proteção Social Especial de Alta Complexidade
Ação	4044	FMAS - Acolhimento Institucional
Natureza de Despesa	335039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	08	Emenda Parlamentar
Código de Aplicação	XXXXXXX	Emenda Impositiva - Ver.ª Sílvia Forato de Camargo
Valor incluído pela Emenda Individual	R\$ 41.800,00	Quarenta e um mil e oitocentos reais

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotação orçamentária, no montante de R\$ 418.000,00 (Quatrocentos e dezoito mil reais), da seguinte classificação:

Órgão	99	Encargos Gerais do Município
Unidade	99	Encargos Gerais do Município
Função	28	Encargos Especiais
Sub Função	846	Outros Encargos Especiais
Programa	0500	Gestão Fazendária e Orçamentária
Ação	0007	Recursos para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa	3.3.90	Aplicações Diretas
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.0000	Geral
Valor	418.000,00	Quatrocentos e dezoito mil reais

Art. 3º Os créditos abertos pelo art. 1º desta emenda devem ser aplicados nos seguintes termos:

I - R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) na manutenção e desenvolvimento das atividades do Núcleo Catavento Saúde Mental Infantil de Amparo;

II - R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) Programa Estratégia Saúde de Família;

III - 209.000,00 (duzentos e nove mil) repasse de iguais valores às entidades AÇÃO SOCIAL DE AMPARO (CNPJ/MF: 46.731.485/0001-94), MOVIMENTO DE AÇÃO RURAL DO BAIRRO DE



CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 Centro - 13.900-029 AMPARO - SP
Tel (19) 3817-9696

www.camaraamparo.sp.gov.br
secretaria@camaraamparo.sp.gov.br

PANTALEÃO (CNPJ/MF: 43.467.836/0001-03, Casa Lar, Associação Bem Bolado (CNPJ: 26.690.896/0001-71) e Associação Damas de Caridade (CNPJ/MF: 43.468.289/0001-80).

Parágrafo Único - O código de aplicação referente à presente emenda impositiva será informado pela Prefeitura Municipal e incorporado ao texto do Projeto de Lei nº 108/2023 após sua primeira aprovação.

Art. 4º Para o cumprimento do disposto na presente emenda, ficam autorizadas as alterações redacionais do Projeto de Lei nº 108/2023 estritamente necessárias ante a aprovação da presente emenda, a serem incorporadas ao PL nº 108/2023 após sua primeira votação.

Amparo, 30 de outubro de 2023

SÍLVIA FORATO DE CAMARGO

Vereadora

JUSTIFICATIVA

Os recursos destinados através da presente emenda tem por objetivo incrementar os recursos disponíveis à Estratégia de Saúde da Família (R\$ 104.500,00); o repasse de recursos ao Núcleo Catavento Saúde Mental Infantil de Amparo (R\$ 104.500,00); bem como o repasse de recursos financeiros à entidades diversas da Assistência Social.

As destinações às entidades da Assistência Social tem por propósito de permitir que tais entidades, mesmo num contexto de queda de arrecadação, desfrutem de recursos suficientes à adequada prestação de seus serviços à população. No que tange ao recursos destinados à Estratégia de Saúde da Família, busca-se fortalecer a prestação de serviços de atenção básica na saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO

Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 Centro - 13.900-029 AMPARO - SP
Tel (19) 3817-9696

www.camaraamparo.sp.gov.br
secretaria@camaraamparo.sp.gov.br

Pelo exposto, busca-se o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda e a consequente aplicação dos recursos pelo Poder Executivo.